

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 18/12/2024
[assinatura]

PORTARIA CMJN - Nº 983/2024

Regulariza 1 (um) dia de férias da
servidora Carla Caniçali Suce.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando o que dispõe o art. 2º da Portaria CMJN nº 939/2024, que suspendeu as férias da servidora Carla Caniçali Suce, concedendo-lhe o direito de gozar os 4 dias restantes em momento oportuno e conveniente à Administração;

considerando que a servidora Carla já regularizou 1 (um) dia de 4 (quatro) dias restantes de férias, conforme Portaria CMJN 962/2024, de 09 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) dia de 3 (três) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023, a ser gozado na data de hoje, 18/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de dezembro de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100752

GLAUBER TONON

Presidente

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.12.18 12:56:20 -03'00'

Registrada nesta Secretaria em 18 de dezembro de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

TANIA MARIA LAPORTI PINTO

Assinado de forma digital por TANIA
MARIA LAPORTI PINTO:84814756704
Dados: 2024.12.18 12:56:48 -03'00'